

**PORTARIA Nº. 180/2019 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** o Ofício Coren-SE GAB Nº 0568/2019 , datado de 30 de agosto de 2019

**Art. 1º** - Fica designado à viajar para a cidade de Aracajú/SE, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, com a finalidade de ministrar palestra no I Fórum de Urgência e Emergência do Coren-SE, o **Enfº Lucas Barreto Casado** – Colaborador Coordenador do Comitê de Valorização.

**Art. 2º**- O Colaborador referido no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 02 (duas) diárias com transporte próprio, retornando para a cidade de origem no dia 28 de setembro do corrente ano, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de setembro de 2019

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**